

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 435 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito o decreto nº 387 do servidor CLAUDIANE MORAES DOS SANTOS – CPF nº 012.***.***-27, Assessor Especial II, publicado na Edição Nº 1796 de segunda-feira, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 - Extraordinária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpre-se.

Japaratuba/SE, 05 de Fevereiro de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>